



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quatro minutos, por intermédio da ferramenta Google Meet, o Chefe do DATED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a discente Clarice Santos de Lorena. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. A professora Josiane Brolo e o professor Ivanor Luiz Guarnieri e Rodrigo Pedro Casteleira estão de férias. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao **item da pauta: Processo SEI nº 23118.017208/2022-60 Assunto:** Indicação de Coordenador(a) do LEPE **Interessado:** DATED-VHA. O Presidente fez considerações acerca da necessidade da indicação de Coordenador(a) para o Laboratório de Estudos Pedagógicos - LEPE tendo em vista, que a professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo irá se afastar para cursar o doutorado. O Presidente passou a palavra à conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo que em consulta a conselheira Giovana Alexandra Stevanato essa se prontificou em assumir o LEPE. Posto em discussão, e em votação, o nome da conselheira Giovana Alexandra Stevanato foi aprovado por unanimidade para Coordenação do Laboratório de Estudos Pedagógicos. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte minutos para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 21/12/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 21/12/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 21/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 21/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 21/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 22/12/2022, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200184** e o código CRC **0BA2F852**.
